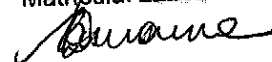


**Bruna M. Q. Damacena**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22267



**CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 151 , 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, parágrafo 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Declarar vago, por motivo de posse em cargo público inacumulável, a partir de 11 de dezembro de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor André Ricardo Sakai Passos, matrícula 22409, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.



**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**

**Ministério do Trabalho e Emprego****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 378, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada na alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Portaria GM/MTE nº 349, de 23 de julho de 2008, publicada no DOU de 24 de julho de 2008, e considerando o que consta do Processo 47999.002768/2012-38, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade a servidora aposentada EUNICE DE CASTRO DUARTE, matrícula SIAPE nº 00257980 CPF: 323.691.666-49, no cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Nível Intermediário, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento legal nas alíneas a, b, c, d, e e do inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com as alíneas a, b e c do §2º do inciso II do artigo 2º do Decreto 3.644, de 30 de outubro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 153 de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2009 e Portaria/GM/MTE nº 1.329 de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 158 de 15/08/2012, considerando o constante no MEMO nº 262/2012/GAB/SRTE/AL, de 14 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como responsáveis pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SRTE/AL, para o exercício de 2013, os servidores:

I - Presidente/Pregoeiro: FÁBIO RODRIGO MENDONÇA DE SOUZA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1700925 como Titular e THIAGO CORNELIO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1646089 como Vice-Presidente/ Pregoeiro-Substituto;

II - Membros da Comissão: FERNANDO HENRIQUE MAIA LUNDGREN, Administrador, matrícula SIAPE nº 1700970.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

**Ministério dos Transportes****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a partir de 18 de dezembro de 2012, ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE MELO, CPF nº 753.941.705-68, do cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Programas de Transportes Terrestres da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes.

PAULO SÉRGIO PASSOS

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 287, de 26 de maio de 2004, deste Ministério, resolve:

Exonerar, a partir de 03.12.2012, PAULO FERNANDO DA SILVA FAIM, CPF nº 444.594.837-34, do cargo em comissão, código DAS 101.1, da Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S/A -RFFSA, em caráter de transitoriedade conforme o disposto no art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

PORTARIA Nº 621, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 516, de 26 de maio de 2004 e publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nome: JOSÉ FRANCISCO THOMÉ FERNANDES  
Emprego: Engenheiro  
Matrícula SIAPE nº 1737677  
Origem: Ministério dos Transportes  
Para: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro  
Função/Cargo a ser ocupado: Assessor I, código ASS/FC 01.

Amparo Legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 50000.033430/2012-62

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 498, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições legais, e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT nº 281, de 5 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeira, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, a servidora MARA LUCIA PACHECO LOPES, matrícula SIAPE nº 1319802 e como equipe de apoio os servidores LIDIA JUAREZ MANZAN ZAGO, matrícula SIAPE nº 1414241, NUBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1748248 e VINÍCIUS CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1805271, para contratação de empresa de Agente de Integração para fins de execução de estágio curricular no âmbito da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, conforme Processo Administrativo nº 50000.041511/2012-00.

Art. 2º Para os devidos fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade superior à Pregoeira é o Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, incisos VIII e IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001070/2011-46 e na Rectificação para Preservação da Competência e Autoridade das Decisões do Conselho nº 0.00.000.000632/2012-60, resolve:

Nº 787 - Art. 1º Transformar os empregos de confiança, denominados Encargos de Gratificações de Representação de Gabinete, criados pelo Decreto nº 77.242, de 26/2/1976, e exercidos pelos servidores relacionados em cargos de provimento efetivo pertencentes ao grupo de serviços auxiliares, constantes da Lei nº 5.645, de 10/12/1970, em atendimento ao comando do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na forma a seguir indicada:

Nome	Emprego de confiança	Cargo de Provimento Efetivo
José Pereira de Faria	GRG - Oficial	Agente Administrativo - SA/80
Lúcia de Medeiros Dantas	GRG - Oficial	Agente Administrativo - SA/80

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo acima indicados devem:

I - ser transportados para os cargos da carreira de Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, conforme art. 2º da Lei nº 8.428, de 29/5/1992;  
II - ter a denominação atribuída na forma determinada pelo art. 7º da Lei nº 8.628, de 19/2/1993;  
III - ser integrados ao nível de Assistente, conforme art. 1º da Lei nº 8.972, de 29/12/1994; e  
IV - ser transformados nos cargos correspondentes da nova carreira de Técnico, conforme art. 4º da Lei nº 9.953, de 4/12/2000.

I - progressão funcional, conforme art. 6º da Lei nº 5.645/1970 e art. 7º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13/2/1976, na forma regulamentada pelo Decreto nº 84.669, de 29/4/1980;

II - adicional por tempo de serviço, na forma do art. 67 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 7º da Lei nº 8.162, de 8/1/1991, até 8/3/1999, tendo em vista o disposto no art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001;

III - licença prêmio por assiduidade, na forma do art. 87 da Lei nº 8.112/1990, até 15/10/1996, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/1997; e

IV - incorporação de quintos/décimos, até 11/12/1990, com base no art. 62 da Lei nº 8.112/1990, no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11/7/1994, e no art. 2º da Medida Provisória nº 1.160, de 26/10/1995, conforme Acórdão TCU nº 749/2007-Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 8/8/2011, nos termos da decisão proferida no PCA CNMP nº 1070/2011-46.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, incisos VIII e IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, resolve:

Nº 788 - Art. 1º Exonerar os servidores abaixo indicados das respectivas funções de confiança, tendo em vista a transformação dos seus empregos de confiança em cargos de provimento efetivo, segundo o disposto no art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Nome	Código	Função de confiança
José Pereira de Faria	FC-3	Chefe de seção
Lúcia de Medeiros Dantas	FC-3	Chefe de Núcleo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 8/8/2011, quanto à compensação dos valores relativos a FC-1 transformada, nos termos da decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001070/2011-46.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS